



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES
Tel.: (xxx) 27 3756 - 3756 – 2720
camara@brsite.com.br

PORTARIA 087/2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE,

I - Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 21 de novembro de 2025.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra de São Francisco - ES,
aos 11 de novembro de 2025.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal